

PROCESSO	Protocolo SICCAU 1722017/2023	
INTERESSADO	JULIANA DA SILVA MEDEIROS ALBUQUERQUE	
ASSUNTO	Inclusão de título de Engenharia de Segurança do Trabalho	
DELIBERAÇÃO N° 034-2023 CEF-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 20 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

**Considerando** a Resolução nº162 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação nº017/2020 – CEF-CAU/BR, que estabelece, de acordo com os normativos vigentes, as condições para o deferimento de requerimento de registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) submetido à apreciação do CAU;

**Considerando** a Deliberação Plenária DPOBR nº 101-05/2020, que aprova as orientações e os procedimentos para registro complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), e dá outras providências;

## **DELIBERA:**

1 – Aprovar a inclusão de título de Engenheira de Segurança do Trabalho de JULIANA DA SILVA MEDEIROS ALBUQUERQUE, CPF \*\*\*.957.864-\*\* para o desempenho das atividades técnicas previstas no item "7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO" do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Paula Regina Vieira Zacarias e Simone Rachel Lopes Moura, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência**.

Maceió-AL, 20 de abril de 2023.

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS _ Coordenadora	
HANAH MARIA TORRES DE MELO _ Coordenadora adjunta	
SIMONE RACHEL LOPES MOURA Membro	